



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904  
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: [www.mogiguacu.sp.gov.br](http://www.mogiguacu.sp.gov.br)

### ERRATA AO TERMO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL Nº 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025 - PROCESSO Nº 9.527/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado e programado de CAFÉ TRADICIONAL TORRADO E MOÍDO, EM EMBALAGEM A VÁCUO E AÇÚCAR CRISTAL, visando atender as Secretarias e demais departamentos/setores da Prefeitura de Mogi Guaçu.

Prezados Senhores:

A Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, por meio do Pregoeiro infra-assinado, designado nos autos do processo para a condução do certame, no uso de suas atribuições legais, tornar público a **RE-RATIFICAÇÃO** do TERMO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL Nº 1, em razão de equívoco ocorrido quanto à transcrição do questionamento apresentado, conforme segue:

- **Onde se lê:**

**PERGUNTA:**

*"Senhores, poderia esclarecer quanto ao item 18-RÉGUA DE GASES. Este item pode ser produzido sob personalização, para formalizar uma proposta com preço competitivo, precisamos saber, quantos pontos de cada gás, e vácuo, quantas tomadas elétricas(110V e 220V e se vai precisar colocar algum outro acessório, como suporte de soro ou luminária embutida."*

- **Leia-se:**

**PERGUNTA:**

*"- No Anexo I, item 8.1 do edital consta que os produtos deverão ser entregues no prazo de 10 dias corridos, após o recebimento do ofício de compra. Com isso:*

*1) Com que periodicidade essas entregas poderão ocorrer, poderá ser entregas diárias, semanais, quinzenais ou mensais?"*

Permanece inalterada a resposta ao pedido de esclarecimento, elaborada pelo Departamento de Suprimentos desta Prefeitura, órgão gestor e responsável pela elaboração do Termo de Referência, nos seguintes termos:

**RESPOSTA:**

*"Informo que os pedidos ocorrem a cada dois meses, tanto do café tradicional torrado e moído, quanto do açúcar cristal.*

*Somente se tivermos uma demanda inesperada, o pedido poderá ocorrer com menos de dois meses."*

Atenciosamente,

Mogi Guaçu, 27 de maio de 2025.

**RENAN THIAGO BERTAZOLI**

**Agente de Contratação/Pregoeiro - Portaria nº 006/2024**

**ASSINATURA ELETRÔNICA, CONFORME RELATÓRIO DE ASSINATURA AO FINAL DO DOCUMENTO**



Autenticar documento em <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310030003100370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003100370032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RENAN THIAGO BERTAZOLI** em 27/05/2025 11:19

Checksum: **FA075E62EC0D2B7C790C65FCAEA2CE852C6F7D21E42E54023D0B4D434E543F07**

